



## REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA

### RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS AO GT EDUCAÇÃO, DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2022

As recomendações constantes deste documento foram apresentadas pela Rede Nacional Primeira Infância (RNPI) ao GT de Educação, da Equipe de Transição do Governo Federal na área específica da educação infantil.

Elas expressam o pensamento e o desejo do conjunto de organizações (mais de 260) componentes da RNPI, que abrangem todas as áreas profissionais que atendem diretamente ou transversalmente aos direitos da criança na primeira infância (0 – 6 anos de idade) <sup>1</sup>. A experiência da Rede gerada no engajamento em todos os temas e problemas que dizem respeito à criança, sua visão holística da criança e das múltiplas infâncias e o empenho para concretizar a sua Visão <sup>(2)</sup> dotam as recomendações e sugestões aqui postas de um significado muito caro para os seus integrantes: estamos construindo um país mais justo e bonito para nossas crianças.

#### I – RECOMENDAÇÕES QUE ABRANGEM TODOS OS DIREITOS DA CRIANÇA, DE FORMA INTERSETORIAL E INTEGRADA PARA ATENDIMENTO INTEGRAL

1. Elaborar a Política Nacional Intersetorial para a Primeira Infância, determinada pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016), de forma participativa, em que se engajem todos os setores do governo e com ampla representação da sociedade civil, abrangendo todos os direitos da criança de 0 a 6 anos.
2. Implementar o Plano Nacional pela Primeira Infância <sup>3</sup>, elaborado pela RNPI, com a participação do governo e de organizações representativas da sociedade civil, e com escuta das crianças, e que foi aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010, revisto e atualizado em 2020, com vigência até 2030.

<sup>1</sup> O Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257 de 2016) compreende a primeira infância enquanto período que abrange os primeiros seis anos completos ou setenta e dois meses de vida da criança

<sup>2</sup> Visão da RNPI: Uma sociedade em que a primeira infância é prioridade absoluta, nos termos do Art. 227 da Constituição Federal, tendo o Plano Nacional pela Primeira Infância como referência para as políticas públicas nas esferas federal, estaduais, distrital e municipais.

<sup>3</sup> Rede Nacional Primeira Infância (RNPI) (Org.). Plano Nacional pela Primeira Infância. Brasília: RNPI, 2020. 260 p. Disponível em: <https://omlpi-strapi.appcivico.com/uploads/1d13552caa9c4d73b7ffcdeeba34af59.pdf>



## II – RECOMENDAÇÕES PARA A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL A PARTIR DO DIAGNÓSTICO DAS CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS, 11 MESES E 30 DIAS)

### Pobreza e Orçamento

O relatório Pobreza Infantil no Brasil (2022)<sup>4</sup> indica que as crianças foram mais afetadas pela pobreza monetária do que a população em geral. Em 2021, 44,7% das crianças menores de 6 anos viviam em situação de pobreza e 12,7% em extrema pobreza, enquanto as taxas para a população geral eram, respectivamente, de 28,3% e 8,2%.

Frente a essa situação, o Orçamento da União foi irrisório: o gasto estimado com crianças de 0 a 6 anos de idade em 2021 representou 1,57% do Orçamento Efetivo da União (ou 0,41% do PIB). A maior parte desses recursos foi classificada como orçamento ampliado, o que significa que beneficia a primeira infância e outros públicos. As ações específicas voltadas para crianças de 0 a 6 anos, como a educação infantil e o Programa Criança Feliz, representam pouco mais de 1% do total do gasto social com a primeira infância<sup>5</sup>

### Proposta

Dar continuidade aos estudos de equipe interagência (Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância, Unicef, RNPI e outras organizações) para utilizar instrumentos capazes de identificar os reais valores destinados à primeira infância e, se possível, criar marcações no Orçamento para este público.

<sup>4</sup> SALATA, André; MATTOS, Ely José de; BAGOLIN, Izete Pengo. Pobreza infantil no Brasil: 2012-2021. Laboratório de Desigualdades, Pobreza e Mercado de Trabalho – PUCRS Data Social. Porto Alegre, 2022. Disponível em: [https://www.pucrs.br/datasocial/wp-content/uploads/sites/300/2022/09/PUCRS\\_Data\\_Social\\_Estudo\\_pobreza\\_infantil\\_25\\_09\\_22.pdf](https://www.pucrs.br/datasocial/wp-content/uploads/sites/300/2022/09/PUCRS_Data_Social_Estudo_pobreza_infantil_25_09_22.pdf)

<sup>5</sup> Comissão Interinstitucional da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância. Medição do Gasto Social com Primeira Infância para 2021. Brasília, 2022. <https://www.unicef.org/brazil/media/19296/file/medicao-gasto-social-primeira-infancia-2021.pdf>



## III - RECOMENDAÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DA META 1 DO PNE - EDUCAÇÃO INFANTIL

Cumprir a Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE) é um dever prioritário da política nacional de educação. De acordo com o Plano País para a Infância e a Adolescência (2022) <sup>6</sup>, em 2019, apenas 37% das crianças entre 0 a 3 anos estavam matriculadas na creche, enquanto mais de 94% das crianças de 4 a 5 anos frequentavam a pré-escola. Em 2021, sob a influência da pandemia, 1.040.928 de crianças na faixa etária da educação infantil que estiveram fora desta primeira etapa da educação básica (sendo 738.192 de 0 a 3 anos e 302.736 de 4 e 5 anos) pré-escola (4 e 5 anos). A redução das matrículas de 2019 a 2021 foi de cerca de 315 mil. A redução na rede privada gerou pressão social por vagas na rede pública <sup>7</sup>.

É importante observar que na zona rural a oferta de creche é bastante limitada, assim como em territórios onde se concentram populações indígenas, quilombolas, extrativistas, ribeirinhas e do campo.

### Propostas

1. Ampliar a rede pública de creches e pré-escolas, retomando ou reformulando, em diálogo com os sistemas municipais de ensino e com a participação dos Estados, o PROINFÂNCIA.
2. Fazer a busca ativa das crianças em idade da creche e da pré-escola.
3. Priorizar ações de inclusão na educação infantil das crianças das famílias em situação de vulnerabilidade, para reduzir a diferença para menos de 10% até o final da vigência do PNE entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo (estratégia 1.2 do PNE).

<sup>6</sup> Movimento Agenda 227. Plano País para a Infância e a Adolescência. 2022. Disponível em: [http://agenda227.org.br/wp-content/uploads/2022/09/Agenda-227\\_Plano-Pai%CC%81s\\_15set2022\\_web.pdf?utm\\_source=ActiveCampaign&utm\\_medium=email&utm\\_content=%5BLan%C3%A7amento%5D+Plano+Pa%C3%ADs+para+a+Inf%C3%A2ncia+e+a+Adolesc%C3%A2ncia&utm\\_campaign=Lan%C3%A7amento+Plano+Pa%C3%ADs+%5BSignat%C3%A1rias+2%5D](http://agenda227.org.br/wp-content/uploads/2022/09/Agenda-227_Plano-Pai%CC%81s_15set2022_web.pdf?utm_source=ActiveCampaign&utm_medium=email&utm_content=%5BLan%C3%A7amento%5D+Plano+Pa%C3%ADs+para+a+Inf%C3%A2ncia+e+a+Adolesc%C3%A2ncia&utm_campaign=Lan%C3%A7amento+Plano+Pa%C3%ADs+%5BSignat%C3%A1rias+2%5D)

<sup>7</sup> Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. Desigualdades e impactos da covid-19 na atenção à primeira infância. 2022. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/20221/file/desigualdades-e-impactos-da-covid-19-na-atencao-a-primeira-infancia.pdf>



## Fome e desnutrição

Com o fechamento das escolas durante a pandemia, a porcentagem de crianças abaixo do peso e muito abaixo do peso aumentou. A fome dobrou nas famílias com crianças menores de 10 anos, passando de 9,4% em 2020 para 18,1% em 2022 (Rede Penssan, 2022) <sup>8</sup>.

Os profissionais relataram ter percebido prejuízos no desenvolvimento e na saúde mental das crianças (sintomas de irritabilidade, agitação, ansiedade e falta de atenção). As crianças mais vulneráveis e as crianças com deficiências foram mais impactadas: a rede de apoio profissional foi interrompida, provocando prejuízos cognitivos, psicomotores e de inclusão social, numa época de vida irrevogável

## Propostas

1. A insegurança alimentar e nutricional no país, mormente das crianças, exige que se reveja, atualize e amplie o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. E que se priorize ou se aumente substancialmente, para este programa, a aquisição de alimentos da agricultura familiar.
2. Dois segmentos carecem de monitoramento: as crianças negras, indígenas, migrantes e de povos e comunidades tradicionais, as com deficiência, pela maior discrepância e sequelas em seu desenvolvimento global, e aquelas em situação de luto - órfãs da covid-19

## **IV – RECOMENDAÇÕES QUE ENGLOBALAM OS VÁRIOS ASPECTOS DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

1. De imediato, reverter o corte de 96% dos recursos para a Educação Infantil no orçamento de 2023 relativamente à disponibilidade em 2022
2. Financiar adequadamente educação com transparência e controle social tendo como parâmetro o Custo Aluno Qualidade e o cumprimento da Meta 1 do PNE.
3. Recuperar programas como o *Proinfância* e o *El Manutenção*, para diminuir, com a urgência que a passagem da infância determina, e dar mais celeridade à redução do déficit de creches e pré-escolas

<sup>8</sup> Rede PENSSAN. II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert; Rede PENSSAN, 2022 Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>



4. Instituir e regulamentar o Sistema Nacional de Educação (SNE), que viabilize e fortaleça o pacto federativo pela educação. Isso, porém, antecedido por um amplo debate que corrija e aperfeiçoe o modelo proposto no projeto de lei do SNE.
5. Adotar estratégias intersetoriais para o atendimento das especificidades da educação infantil e enfrentamento da exclusão escolar, especialmente para populações mais vulneráveis e crianças com deficiência.
6. Implementar políticas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, cumprindo piso salarial e estabelecendo planos de carreira, infraestrutura com financiamento adequado.
7. Garantir alimentação escolar, equipamentos, brinquedos materiais e livros de literatura inclusivos e acessíveis.
8. Assegurar o uso de espaços abertos, com elementos da natureza, e espaços da cidade, com garantia de segurança no acesso, tanto do ponto de vista do trânsito como da segurança pública.
9. Extinguir o Plano Nacional de Alfabetização, que antecipa uma escolarização perversa.
10. Levantar a demanda por vagas em creche e realizar busca ativa para a pré-escola, garantindo a oferta pública de qualidade para todas as crianças.
11. Planejar, preparar e proceder ao acolhimento no ambiente escolar de todos os bebês e crianças, particularmente aos órfãos e às crianças com deficiências, incluindo nesse acolhimento a ampliação e a diversificação das oportunidades para a aprendizagem e o desenvolvimento pleno deles.
12. Fortalecer as instâncias de participação da sociedade civil, garantindo o diálogo com as famílias e implementando ações de escuta e participação das crianças na educação infantil na construção de políticas públicas.
13. Desenvolver políticas educacionais que promovam o acesso, a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento pleno de bebês e crianças negras, indígenas e quilombolas e em relação a pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. O MEC deve ser o indutor dessas políticas com as secretarias de educação para o enfrentamento das desigualdades em uma perspectiva interseccional, com especial atenção aos marcadores de raça, gênero, territórios e pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.



14. Empenhar-se para que não seja aprovada a alteração da LDB (pretendida por alguns projetos de lei) que venha a reconhecer o ensino domiciliar (*home schooling*) como equivalente ao ensino escolar.

15. Diligenciar contra práticas e políticas de voucher na Educação Infantil. Muitos municípios têm recorrido a essa prática, que precariza a educação infantil e vai na contramão do que preconiza a LDB.

16. Desenvolver políticas educacionais que promovam o acesso, a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento pleno de bebês e crianças negras, indígenas e quilombolas e em relação a pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

17. Fomentar a articulação intersetorial das escolas com equipamentos públicos e organizações sociais na perspectiva do compartilhamento do processo de formação das crianças com diferentes atores, espaços dos territórios.

### V – RECOMENDAÇÕES SOBRE A ALFABETIZAÇÃO NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

As crianças constroem conhecimentos sobre os diversos objetos de nossa cultura; a escrita é apenas um deles. Elas aprendem interagindo por meio da oralidade, da leitura e da escrita. Por isso, a importância de ter acesso a textos de qualidade, a diversidade textual e de gêneros literários. Também é preciso que os direitos a brincar, explorar, expressar, conviver, participar, conhecer-se se efetivem. Para isso, a RNPI propõe:

1. Que o brincar e as Interações estejam garantidos em todas as propostas de atividades oferecidas às crianças. Isso exige tempo, espaço e materiais adequados, organizados de forma a proporcionar experiências e aprendizagens significativas.

2. Substituir o PNLD atual e seus critérios por livros de literatura de qualidade estética e textual; incluir livros para a formação de professores no âmbito do PNBE. Não abrir edital para livros didáticos para a EI. Organizar um programa para compra de materiais específicos para a prática pedagógica na educação infantil (tinta, pincel, giz de cera, diversos tipos de papeis, argila entre outros)

3. Planejar e realizar formação de professores com foco em leitura e escrita na EI e nas séries iniciais do Ensino Fundamental, para que se assegure a continuidade sem rupturas do processo.

4. Retomar a orientação sobre o uso de brinquedos e brincadeiras na Educação Infantil, já constante de documento do MEC e na LDB.



5. Planejar e realizar a formação de professores com foco no brincar dos bebês, das crianças bem pequenas e das crianças pequenas.
6. Garantir que todas as crianças se sintam representadas nos textos e imagens que lhe são apresentadas. As diferentes infâncias com suas práticas sociais específicas precisam ser reconhecidas e que tenham seus sentimentos e opiniões valorizadas. Não excluir nenhuma infância: a quilombola, a camponesa, a urbana, as ribeirinhas, a dos povos da floresta, a dos povos indígenas, a romani, a imigrante e a refugiada, a das periferias e as dos centros das cidades, as infâncias dos sem-terra e dos sem-teto, também as crianças com deficiências e as de altas habilidades.

### VI – RECOMENDAÇÕES A CERCA DA RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM

1. Na Educação Infantil não existe “recomposição” de aprendizagens. A criança não volta no tempo e não se pode considerar que haja “conteúdos perdidos”. O que a criança sabe, o que aprende em casa é o ponto de partida para continuar aprendendo.
2. O papel da escola (creche e pré-escola) é acolher as crianças da melhor forma possível. A escola é lugar de brincar, é espaço e tempo de alegria e de afetos.
3. Promover a qualidade dos ambientes interno e externo.
4. Coordenar um trabalho de equipe: cada criança é de todos.
5. Acompanhar o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças.
6. Promover uma ação intersetorial na proteção das crianças, pois a escola é polo cultural e de cuidado integral.
7. Planejar e formar gestores escolares para o exercício de seu papel nas ações intersetoriais de proteção e desenvolvimento das crianças



## VII. RECOMENDAÇÕES SOBRE O PAPEL DO MEC

1. A nova gestão do MEC deve recuperar as concepções adotadas no documento do CNE – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil<sup>9</sup> sobre uma Pedagogia da Primeira Infância que vinha sendo construída de maneira coletiva e participativa, envolvendo poder público, agentes governamentais e sociedade civil. Uma pedagogia que respeita os ritmos, os desejos, as especificidades no desenvolvimento de bebês, de crianças bem pequenas e crianças pequenas.

Brasília, 5 de dezembro de 2022

**Rede Nacional Primeira Infância**